SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 11 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3110

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1400

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1400/23, 10 DE JULHO DE 2023.

"Exonera Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada o Senhora THAYS DE MELO LISBOA, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar II, constante do Anexo II, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:8A657586

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1401

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1401/23, EM 10 DE JULHO DE 2023.

"Nomeia Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor DIOGO DOS REIS OLIVEIRA, no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, para exercer a função de Assessor Parlamentar II, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-2, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:FCCC73A4

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE COMPRAS
MANIFESTO INTERESSE DE CONTRATAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUIA, GO Manifesto Interesse em Contratar A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUIA, GO, torna público aos interessados que deseja contratação de empresa para fornecimento de software de painel de votação para sessões legislativas da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia - GO. O agente de contratação, receberá propostas até as 08h00m do dia 13 de julho de 2023, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço. O Termo de referência e demais informações poderão ser retirados na sede da Câmara Municipal, situada na Rua 2, s/n, Centro, São Miguel do Araguaia, CEP: 76590-000, fone (62) 3364-1344, horário das 07:00h às 13:00h ou no site https://www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br/.

São Miguel do Araguaia, 07 de julho de 2023.

LEONARDO LEONEL PERES
Agente de Contratação

Publicado por:
Dilson Milhomem
Código Identificador:37A60B79

SECRETARIA DE COMPRAS
MANIFESTO INTERESSE DE CONTRATAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUIA, GO Manifesto Interesse em Contratar A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUIA, GO, torna público aos interessados que deseja contratação de empresa para fornecimento de sistema de transmissão e streaming das sessões legislativas da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia - GO. O agente de contratação, receberá propostas até as 10h00m do dia 13 de julho de 2023, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço. O Termo de referência e demais informações poderão ser retirados na sede da Câmara Municipal, situada na Rua 2, s/n, Centro, São Miguel do

Araguaia, CEP: 76590-000, fone (62) 3364-1344, horário das 07:00h às 13:00h ou no site https://www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br/.

São Miguel do Araguaia, 07 de julho de 2023.

LEONARDO LEONEL PERES
Agente de Contratação

Publicado por:
Dilson Milhomem
Código Identificador:D5547CE8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 318/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação ministrar palestra para E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com ministrar palestra para;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para tarifas de empresa ministrar palestra para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa ministrar palestra para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa DARA REGIANE DOS SANTOS 70606338128, inscrita no CNPJ sob nº 45.320.288/0001-10,localizada na R MARANHAO –CENTRO - CEP 46.490-000 – MARA ROSA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais)** em favor da empresa DARA REGIANE DOS SANTOS 70606338128, inscrita no CNPJ sob nº 45.320.288/0001-10,localizada na R MARANHAO –CENTRO - CEP 46.490-000 – MARA ROSA-GO**,**para contratação de empresa ministrar palestra para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa DARA REGIANE DOS SANTOS 70606338128, inscrita no CNPJ sob nº 45.320.288/0001-10,localizada na R MARANHAO –CENTRO - CEP 46.490-000 – MARA ROSA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 06 dias de julho de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:E758FA8B

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 323/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de cama hospitalar e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto da aquisição para pretendida, sendo aquisição de cama hospitalar;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando para atender a fundo municipal de saúde;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para aquisição de cama hospitalar para atender ao Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de cama hospitalar para atender ao Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.536.135/0001-39, localizado na R 74 N°152– CENTRO – CEP 74.054-020 – GOIANIA-GO.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.111,39 (três mil cento e onze reais e trinta e nove centavos)** em favor da empresa TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.536.135/0001-39, localizado na R 74 N°152– CENTRO – CEP 74.054-020 – GOIANIA-GO**,** para contratação de empresa para aquisição de cama hospitalar para atender ao Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.536.135/0001-39, localizado na R 74 N°152– CENTRO – CEP 74.054-020 – GOIANIA-GO**,** para assinar o contrato do serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 10 de julho de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:22EB5087

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2023 - ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2023 - ADM

PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.073/0001-63, com sede na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO**.**

CONTRATADO: FRIGORIFICO BERRANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.003.393/0001-64, sediada em Iporá/GO, na Rod Municipal Iporá a Amorinópolis, S/nº, Zona Rural, KM 02, CEP: 76.200-000.

OBJETO: O presente instrumento contratual tem por finalidade a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (Carne Bovina), através do sistema de Registro de Preços com o objetivo de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e órgãos vinculados ao Município de Amorinópolis/GO.

VALOR GLOBAL: R$ 107.690,00 (cento e sete mil seiscentos e noventa reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
10.12.361.1113.2.025 – 3.3.90.30 – FICHA: 105 – FONTE: 101 – R$ 63.190,00
03.04.122.1103.2.004 – 3.3.90.30 – FICHA: 20 – FONTE: 101 – R$ 44.500,00

PERÍODO/VIGÊNCIA: até 10/07/2024.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 10 de julho de 2023.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis/GO

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:396E13C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2023 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2023 - FMS

PARTES:

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.306.532/0001-78, com sede administrativa na Avenida Macabeus, Qd. 33, Lt. 10, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000**.**

CONTRATADO: FRIGORIFICO BERRANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.003.393/0001-64, sediada em Iporá/GO, na Rod Municipal Iporá a Amorinópolis, S/nº, Zona Rural, KM 02, CEP: 76.200-000.

OBJETO: O presente instrumento contratual tem por finalidade a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (Carne Bovina), através do sistema de Registro de Preços com o objetivo de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e órgãos vinculados ao Município de Amorinópolis/GO.

VALOR GLOBAL: R$ 67.640,00 (sessenta e sete mil seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
13.10.301.1126.2.045 – 3.3.90.30 – FICHA: 276 – FONTE: 102 – R$ 67.640,00

PERÍODO/VIGÊNCIA: até 10/07/2024.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 10 de julho de 2023.

GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:8679FCED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2023 - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2023 - FMAS

PARTES:

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000, inscrito no CNPJ: 19.864.368/0001-26**.**

CONTRATADO: FRIGORIFICO BERRANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.003.393/0001-64, sediada em Iporá/GO, na Rod Municipal Iporá a Amorinópolis, S/nº, Zona Rural, KM 02, CEP: 76.200-000.

OBJETO: O presente instrumento contratual tem por finalidade a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (Carne Bovina), através do sistema de Registro de Preços com o objetivo de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e órgãos vinculados ao Município de Amorinópolis/GO.

VALOR GLOBAL: R$ 39.160,00 (trinta e nove mil cento e sessenta reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
16.08.244.11312.052 – 3.3.90.30 – FICHA: 324 – FONTE: 129 – R$ 19.580,00
16.08.244.1110.2.018 – 3.3.90.30 – FICHA: 303 – FONTE: 100 – R$ 19.580,00

PERÍODO/VIGÊNCIA: até 10/07/2024.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 10 de julho de 2023.

SUELLEN PRISCILA SILVA
Gestora do Fundo Mun. De Assistência Social

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:100B22C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 090/2023 - FMS

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 090/2023 - FMS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONSTRUÇÃO PARCIAL DO MURO DO HOSPITAL MUNICIPAL LUIS CARLOS SEVERIANO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E SEUS ANEXOS, ASSIM ATENDENDO A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 24, I da Lei 8.666/1993, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa PATRICK ALVES CARDOSO 06481972124, inscrita no CNPJ sob o nº 20.067.370/0001-30, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade prestação de serviços de construção Parcial do muro do Hospital Municipal Luis Carlos Severiano de acordo com o projeto de arquitetura e seus anexos, assim atendendo a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Amorinópolis/GO, até 31 de dezembro de 2023.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção Parcial do muro do Hospital Municipal Luis Carlos Severiano de acordo com o projeto de arquitetura e seus anexos, assim atendendo a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Amorinópolis/GO, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: PATRICK ALVES CARDOSO 06481972124, inscrita no CNPJ sob o nº 20.067.370/0001-30, com sede na Avenida Macabeus, s/n°, Centro, CEP: 76.140-000, Amorinópolis/GO, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) pagos no termino dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 10 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis/GO

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:D6E2F820

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº649/2023

PORTARIA FMS Nº649/2023 10 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: MICROÔNIBUS VOLARE – PLACA: PRM 9684, desta municipalidade, com saída no dia: 09/07/2023 e retorno previsto para o dia: 12/07/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$601,00 (Seiscentos e Um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$301,00 (Trezentos e Um reais), e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Julho do Ano de Dois mil e Vinte e Três (10/07/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:929EA825

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº650/2023

PORTARIA FMS Nº650/2023 10 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de Hemodiálise, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 08/07/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Três (10/07/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:06930A40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº640/2023

PORTARIA FMS Nº640/2023 10 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar veículo para realizar manutenção automotiva (Revisão, reparos, troca de óleo e filtros, higienização do motor) o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOUT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade, com saída no dia: 05/07/2023 e retorno previsto para o dia: 08/07/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$814,40 (Oitocentos e Quatorze reais e Quarenta centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$215,00 (Duzentos e Quinze reais), despesas com 03 (Três) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada totalizando um valor de R$300,00 (Trezentos reais), e despesas com Abastecimento no valor de R$299,40 (Duzentos e Noventa e Nove reais e Quarenta centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Julho do Ano de Dois mil e Vinte e Três (10/07/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:118EB0DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº652/2023

PORTARIA FMS Nº652/2023 - 10 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 10/07/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Três (10/07/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:17C9AFF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº653/2023

PORTARIA FMS Nº653/2023 10 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA-RBP8C33desta municipalidade com saída no dia: 10/07/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Julho do ano de 2023 (10/07/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:AF184073

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº654/2023

PORTARIA FMS Nº654/2023 - 10 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º RESSARCIR o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 395.006.831-72, referente à *COMPLEMENTAÇÃO DA* PORTARIA FMS Nº504/2023, 30 DE MAIO DE 2023, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade, com saída no dia 28/05/2023 e retorno previsto para o dia: 30/05/2023, devido à necessidade de Abastecimento o mesmo deverá receber a liberação de recursos valor de R$70,00 (Setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Três (10/07/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6B513CC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA N.016 PORTARIA N.237/2023

ERRATA Nº 016/2023

Venho por meio deste, informar o *cancelamento* da PORTARIA FMS Nº 237/2023 de 10 de Março de 2023, que dispõe sobre autorização de viagem a servidora MARIA MARLUCIA FIDELIS BARROS, Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 091.806.338-89.

Secretaria Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Julho de 2023 (10/07/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A3DE6F90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº651/2023

PORTARIA FMS Nº651/2023 10 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora MARIA MARLUCIA FIDELIS BARROS, Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 091.806.338-89, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), com saída no dia: 10/03/2023 e retorno previsto para o dia: 11/03/2023, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$272,00 (Duzentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta Dois reais) e despesas com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Três (10/07/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0BB33214

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 119

PORTARIA Nº 119/2023 APORÉ-GO, 10 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO**, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veiculo Pajero de placa SCL-4A83**, CUJA FINALIDADE LEVAR O PREFEITO PARA PARTICIPAR DE REUNÃO NA AMESGO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E SEDUC,** com saída no dia **03/07/2023** e retorno previsto para o dia **05/07/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 06 alimentações no valor de R$ 258,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 458,00 (quatrocentos e cinqüenta e oito reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. (10/07/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:A5CC3882

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 120

PORTARIA Nº 120/2023 APORÉ-GO, 10 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Finanças de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o decreto Municipal nº 017 de 01 de Junho de 2023;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem na cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DE REUNÃO NA AMESGO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E SEDUC,** com saída no dia **03/07/2023** e retorno previsto para o dia **05/07/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 03 Diárias dentro do Estado no valor de R$ 650,00 cada,

Com o valor Total de R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinqüenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. (10/07/2023).

RAFAEL SIROTTO CARVALHO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:F4C4BB6E

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 121

PORTARIA Nº 121/2023 APORÉ-GO, 10 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTA MUNICIPALIDADE**, com saída no dia **05/07/2023** e retorno previsto para o dia **07/07/2023**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 250,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 400,00, **com o valor total de R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. (10/07/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:242824EE

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 122

PORTARIA Nº 122/2023 APORÉ-GO, 10 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CELEOMAR GONÇALVES VILELA**, CPF: 798.517.111-87, Motorista, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veiculo VW-25390 de placa OOA-4417**, CUJA FINALIDADE LEVAR A MOTONIVELADORA 120K NA SOTREQ PARA CONSERTO/REPAROS**, com saída no dia **05/07/2023** e retorno previsto para o dia **06/07/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor R$ 172,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. (10/07/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:93F90089

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 541/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 541/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 7181/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, o servidor Sr. **JOSUE LEOPOLDINO DIAS**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 10 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:274C7CA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 542/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 542/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Auxiliar de Creche, a Sra. **MICHELE TEIXEIRA DE JESUS,** a ser lotada no FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir do dia 10 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9B75A119

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 033/2023

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SR. ADENILDO PEREIRA DA ROCHA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n° 033/2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.859.332/0001-94, com sede à Av.Ema, s/n.º, Qd.51, nesta cidade, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Administrativo, conforme portaria 530/GAB/2022, Senhor **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Libra Sul, Qd. 53 Lt. 01, N° 465 bairro Centro nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 5173121 SPTC/GO e CPF sob nº 027.286.851-50, **rescinde o contrato n° 033/2023,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 78, inciso **I**, c/c art.79, inciso I, da Lei nº: 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato nº 033/2023 firmado entre o Município de Chapadão do Céu/Go e o Sr. **ADENILDO PEREIRA DA ROCHA,** residente e domiciliado na Rua Mandacaru Oeste, quadra L, lote 32, nº 1591, Bairro Campo Verde, Chapadão do Céu – GO, inscrito no CPF sob o nº 055.677.903-73, portador da Carteira de Identidade nº 3.381.924 SSP/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 03 de julho de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3AE5BD95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 100/2023

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SR. MOIZAN PEREIRA DE BRITO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n° 100/2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.859.332/0001-94, com sede à Av.Ema, s/n.º, Qd.51, nesta cidade, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Administrativo, conforme portaria 530/GAB/2022, Senhor **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Libra Sul, Qd. 53 Lt. 01, N° 465 bairro Centro nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 5173121 SPTC/GO e CPF sob nº 027.286.851-50, **rescinde o contrato n° 100/2023,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 78, inciso **I**, c/c art.79, inciso I, da Lei nº: 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato nº 100/2023 firmado entre o Município de Chapadão do Céu/Go e o Sr. **MOIZAN PEREIRA DE BRITO**, residente e domiciliado na Rua Angico, quadra 7, lote 03, nº 1931, Jardim Terra Nova, Chapadão do Céu – GO**,** portador da Carteira de Identidade nº 8705777 PC/PA e do CPF nº 046.821.592-16.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 03 de julho de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:02871FF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 035/2023

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SR. MARQUISANE SOARES DE SOUSA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n° 035/2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.859.332/0001-94, com sede à Av.Ema, s/n.º, Qd.51, nesta cidade, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Administrativo, conforme portaria 530/GAB/2022, Senhor **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Libra Sul, Qd. 53 Lt. 01, N° 465 bairro Centro nesta cidade, portador da Cédula de Identidade

nº 5173121 SPTC/GO e CPF sob nº 027.286.851-50, **rescinde o contrato n° 035/2023,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 78, inciso **I**, c/c art.79, inciso I, da Lei nº: 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato nº 035/2023 firmado entre o Município de Chapadão do Céu/Go e o Sr. **MARQUISANE SOARES DE SOUSA,** residente e domiciliado na Rua Cedro Leste, quadra 58, lote 02, nº 117, Casa 01, Centro, Chapadão do Céu – GO, inscrito no CPF sob o nº 002.444.093-07, portador da Carteira de Identidade nº 2.666.801 SSP/MS.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 03 de julho de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:49145611

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 077/2023

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SR. CARLOS APARECIDO DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n° 077/2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.859.332/0001-94, com sede à Av.Ema, s/n.º, Qd.51, nesta cidade, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Administrativo, conforme portaria 530/GAB/2022, Senhor **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Libra Sul, Qd. 53 Lt. 01, N° 465 bairro Centro nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 5173121 SPTC/GO e CPF sob nº 027.286.851-50, **rescinde o contrato n° 077/2023,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 78, inciso **I**, c/c art.79, inciso I, da Lei nº: 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato nº 077/2023 firmado entre o Município de Chapadão do Céu/Go e o Sr. **CARLOS APARECIDO DOS SANTOS,** residente e domiciliado na Rua Plêiades Sul, quadra 194, lote 068, nº 653, Centro, Chapadão do Céu – GO, inscrito no CPF sob o nº 801.134.941-49, portador da Carteira de Identidade nº 8.855.047 SSP/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 03 de julho de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E1CF625F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão eletrônico nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.227/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 11/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - **Edital nº 11/2023.**
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICÃO DE MATERIAIS ELETRICOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2023, ANULADO. HAJA VISTO QUE O MUNICIPIO NECESSITA DOS ITENS QUE CONTINHAM NAQUELE PROCESSO PARA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO E DEMAIS REPARTIÇÕES PUBLICAS.*
VALOR TOTAL: R$ 305.642,35 (trezentos e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente processo licitatório, serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2021 no ato da contratação para fornecimento dos produtos, em virtude do disposto no art. 7º § 2º do Decreto nº 7.892 de 2013.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta das licitantes: **POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ Nº 07.217.941/0001-20, VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP - CNPJ Nº 09.353.142/0001-07, COMERCIAL GOIS EIRELI – ME – CNPJ Nº 19.248.658/0001-45, ELETROMASTER EIRELI – CNPJ Nº 19.481.114/0001-29, FORT COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELI – CNPJ Nº 28.741.330/0001-57, LICITAR COM E DIST DE MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS LTDA – CNPJ Nº 36.986.531/0001-42, MACROMMERCE LTDA – CNPJ Nº 47.977.771/0001-05, SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA – CNPJ Nº 48.936.631/0001-43,** por atenderem as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.
HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, a Gestora do FMS homologou o procedimento licitatório com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/9.

Diorama-GO aos 10 de julho de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:F0CBA09C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ARP 335/2022 – PE 48/2022

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 49.576.082/0001-06 e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO notificam a empresa QUATRO P COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.911.552/0001- 76, com sede na Rua Benjamin Roriz, Nº 2 , Quadra 51, Lote 13, Diogo Machado de Araújo, Luziânia, Goiás/GO, CEP: 72.810-200, neste ato representada por sócio administrador, Sr. MATHEUS DONIZETE ALÍPIO DE OLIVEIRA, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 10 de julho de 2023, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA.
Secretária. Decreto n. 011/2021.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:2B81A146

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 492/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para aquisição de Tecidos e aviamentos, para Projeto Meninos de Luz, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de Tecidos e aviamentos, para Projeto Meninos de Luz.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de Tecido para Projeto Meninos de Luz, com o objetivo de confeccionar enxoval para mamães carentes do Município de Mara Rosa, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação de empresa para de contratação de empresa para aquisição de Tecidos e aviamentos, para Projeto Meninos de Luz.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de Tecidos e aviamentos, para Projeto Meninos de Luz, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da Empresa **LINDBERG TEIXEIRA LIMA 62607642191, inscrita no CNPJ:20.322.691/0001-57**, com sede RUA PARA, SN,Quadra 01, Lote 07, SETOR OESTE, MARA ROSA-GO, CEP:76.490-000, neste ato representada pelo Sr. **LINDBERG TEIXEIRA LIMA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº148.805, expedida pelo SSP-GO, e CPF nº 626.076.421-91.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.129,00** (TRÊS MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS), em favor da empresa **LINDBERG TEIXEIRA LIMA 62607642191, inscrita no CNPJ:20.322.691/0001-57**.Contratação de empresa para à aquisição de Tecidos e aviamentos, para Projeto Meninos de Luz, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **LINDBERG TEIXEIRA LIMA 62607642191, inscrita no CNPJ:20.322.691/0001-57,** para assinar o contrato da aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5B9442B8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2023

CONTRATO N° 053/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: **LINDBERG TEIXEIRA LIMA 62607642191**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA PROJETO MENINOS DE LUZ, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.**
VALOR: R$3.129,00 (TRES MIL CENTO E VINTE NOVE REAIS)
DOT. ORC; 08.244.125.2017.339030 FICHA 615 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA:10/06/2023
PROCESSO: 6473/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 339/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E2F12E00

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 342/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para à de Contratação de empresa para aquisição de reagentes direcionados ao laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que se faz necessidade de aquisição de reagentes destinado ao laboratório do hospital.
CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de reagentes destinado ao laboratório do hospital para dar continuidade aos serviços prestados na saúde para a população de Mara Rosa.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação de empresa para aquisição de reagentes destinado ao laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde**.**

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de reagentes destinado ao laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, por meio da empresa AC LABOR COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ n.07.098.450/0001-08, com sede na AV BELA VISTA, Nº 845, QUADRA 02 LOTE 11 SALA 02, TERREO SALA 03 05 E 06 MEZANINO, JD SANTO ANTONIO, GOIANIA-GO, CEP 74.853-410, neste ato representada pelo Sra. FLAVIA FINOTTI MOREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2141128 SSP GO , e CPF nº 844.930.621-34
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 607,15 (SEISCENTOS E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, em favor da empresa AC LABOR COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ n.07.098.450/0001-08, para a Contratação de empresa para aquisição de reagentes destinado ao laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa AC LABOR COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ n.07.098.450/0001-08, para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:61DE0111

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ, CNPJ: 11.223.381/0001-94
OBJETO: Aquisição de Material Farmacológico, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã, referente ao custeio do Convênio Estadual (Processo nº 202200010003949), firmado junto a Secretária de Estado da Saúde de Goiás.
CONVÊNIO: Processo nº 202200010003949
CONTRATADA: HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.239.945/0001-73.
CONTRATO Nº 033/2023.
VALOR GLOBAL: R$: 71.137,42 (Setenta e Um Mil e Cento e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos).
CONTRATADA: PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.321.488/0001-45.
CONTRATO Nº 034/2023.
VALOR GLOBAL: R$: 79.278,96 (Setenta e Nove Mil e Duzentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).
ASSINATURA: 10 de julho de 2023.
VIGÊNCIA: 10/07/2023 a 31/12/2023
PROCESSO: 15627/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Matrinchã - GO, 10 de julho de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:CFB233E3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 040/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADA: LS MARQUES LTDA
CNPJ: 02.552.680/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais monocromática e Ecotank com fornecimento de material de consumo novos, não remanufaturados, exceto papel e grampo para atender as necessidades das Secretarias e Fundos que integram o Município de Matrinchã-GO.
VALOR GLOBAL: R$: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023
VIGÊNCIA: 01/06/2023 à 31/12/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 15143/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 010/2023

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de julho de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:9EFF46F9

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 423/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de Obra para construção da Casa Agromel no Assentamento Santa Rosa, Município de Matrinchã-GO. Fundamento: art. 75, I da lei nº 14.133/21. Considerando a regularidade do procedimento, RESOLVO, DECLARAR DISPENSA DA DE LICITAÇÃO sob o nº 423/23, a empresa 50.333.472 BRUNO BRAGA RAMOS, CNPJ sob nº 50.333.472/0001-34, no valor total estimado de R$: 48.454,04 (Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quatro Centavos).

Matrinchã-GO, 10 de julho de 2023.

IVÂNIA ALVES FERNANDES PESSOA
Gestora do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:13A2C0EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

REPUBLICADO – ALTERAÇÃO DE DATA

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Geral de Licitação, que fará realizar no dia **24 de JULHO de 2023**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa para aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos, eletrônicos, utilidades, conforme especificação do termo de referência**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br, e http://bnc.org.br
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AD45FAA8

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – SAAE, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.316.487/0001-41 com sede na Av. 21 esquina com 8ª Av. Qd 17, Setor Aeroporto no Município de Mineiros-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública *nº 006/2023*, do tipo *menor preço global*, visando à **Contratação de empresa especializada em coleta e transporte de resíduos sólidos no perímetro urbano da cidade de Mineiros, para atender as necessidades do SAAE**. O critério de julgamento das propostas será por Menor Preço Global e o regime de execução da obra é Empreitada por Preço Global (art. 10, II, "a" Lei 8.666/1993). O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às **09h (nove horas) do dia 11 de agosto de 2023, para abertura às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do mesmo dia**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:27498A82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2023042851
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa LUMINA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.586.133/0002-23.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de exames por imagem para a Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de dispensa de licitação, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor da data de 04/07/2023 a 31/07/2023, podendo ser prorrogado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3BE3EA3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2023042851
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa CLÍNICA SÃO CAMILO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.237.718/0001-69.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de exames por imagem DE Tomografia Computadorizada de Pescoço, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de dispensa de licitação, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor da data de sua assinatura a 31/07/2023, podendo ser prorrogado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FD58CA45

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
TORNAR SEM EFEITO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROSPREV, através do seu Gestor, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023000318.
Motivo: Erro de publicação.
Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios em *10 de julho de 2023*, Edição nº 3109, pags. 12 e 13;

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Gestor do MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B90CE1F9

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2023043133

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 25, *caput* da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, haja vista que o serviços de telefonia fixa no Brasil são ainda prestados mediante concessão pública, com tarifas reguladas por agência estatal – ANATEL, demonstrando-se a inviabilidade de competição, verificado ainda o enquadramento do valor para efeito da dispensa fundamentada no art. 24, II, do diploma de licitações e contratos, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:
I – Declarar **INEXIGÍVEL** a licitação para o pagamento da parcela em atraso, com vencimento no mês de janeiro de 2022, referente aos serviços de Telefone Móvel

(Celulares) do MINEIROSPREV, no valor de R$ 243,72 (Duzentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos, com fundamento no art. 24, *caput*, II, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo nº 2023043133.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três – 27.06.2023.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5C00E20C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021012772-1

Nº. DO PROCESSO: 2023043865
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ARQUIVO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.122.069/0001-16.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato raiz.
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D8360CEE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 2021016212

Nº. DO PROCESSO: 2023041955
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa MCD TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.450.891/0001-20.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:55622AE6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, CNPJ 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA: TANISMAR PEREIRA DA CUNHA COMERCIO**, CNPJ 33.818.419/0001-04. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: 65, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93. **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE 24,69% AO CONTRATO ORIGINAL. **VIGÊNCIA:** 03/07/2023 À 31/12/2023**.** DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023. VALOR ACRESCIDO: r$ 10.724,70.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3595D1E9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.223 DE 10 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de dispensa de jornada de trabalho aos servidores públicos municipais convocados para o Conselho de Sentença de Tribunal de Júri e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Ficam concedidos aos servidores públicos municipais dois dias de dispensa de jornada de trabalho para cada dia de efetiva participação em Conselho de Sentença de Tribunal de Júri, sem prejuízo de sua remuneração ou qualquer outra vantagem.

Parágrafo único. Para fins de comprovação do que trata o caput desse artigo, o servidor deverá apresentar declaração expedida pelo Poder Judiciário.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 10 de julho de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0416E297

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.224 DE 10 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza o Município de Santa Helena de Goiás a firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob ri° 02292166/0001-80, com sede à Avenida Assis Chateubriand n° 195, Setor Oeste, CEP: 74.130-012, Goiânia-GO, com o escopo de agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional na Comarca de Santa Helena de Goiás.

Art. 2º. Caberá ao Município de Santa Helena de Goiás a disponibilização de até onze (11) funcionários públicos, para auxiliar nos serviços junto ao Fórum desta Comarca.

Parágrafo único. Os vencimentos dos funcionários públicos, obrigações trabalhistas, encargos previdenciários, sociais e Fiscais correrão por conta do Município de Santa Helena de Goiás.

Art. 3º. Caberá ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, treinar os funcionários públicos para o exercício das funções judiciais,

estabelecer a jornada de trabalho a ser cumprida pelos funcionários públicos, bem como controlar sua frequência, fornecendo boletim de frequência mensal ao departamento de Recursos Humanos do Município e ao Departamento Administrativo do Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. Os pedidos de concessão de férias e licenças elaboradas pelos funcionários públicos serão analisadas pelo juiz de Direito Diretor do Fórum.

Art. 4º. O convênio terá vigência por tempo indeterminado podendo ser rescindido ou alterado, mediante acordo entre o Município e o Tribunal de Justiça, com comunicação prévia de 90 (noventa) dias.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei correrão a conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 10 de julho de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:191AB1E0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 007/2023

Tomada de Preço nº 012/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 02.056.711/0001-03**, por meio de Secretaria de Cidade **THIAGO SOARES DOS SANTOS**, vem **AUTORIZAR** a empresa **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA,** inscrita no sob CNPJ/MF nº 27.842.085/0001-01**,** com sede administrativa situada Rua RE, nº 236, Setor Tubiacanga, CEP: 19.273-000, Rosana-SP, a **EXECUTAR OS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA PÚBLICA (COLETA DE RSU) no Munícipio de Santa helena de Goiás,** conforme consta no contrato nº 059/2022 (observando os quantitativos definidos para o mês de JULHO/2023), e conforme especificações constantes do Projeto Básico, parte integrante deste instrumento. **no prazo de 03 (três) dias contados da data desta autorização, devidamente publicada**, conforme **Tomada de Preço n.º 012/2021**.

PROFISSIONAIS	**QUANTIDADE**
GARI COLETOR DIURNO	6
MOTORISTA DIURNO	2
GARI COLETOR NOTURNO	6
MOTORISTA NOTURNO	2

RESUMO DA MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO		
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AJS		
PROJETO BÁSICO (OUTUBRO/2021)		
RESUMO DA MÃO DE OBRA		
DESCRIÇÃO	**FUNCIONÁRIOS**	**QDADES**
ESCRITÓRIO LOCAL	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1
	RECEPCIONISTA	1
COLETA DE RSU	GARI COLETOR	12
	MOTORISTA CAMINHÃO COLETOR	4
TOTAL		**18**
RESUMO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
DESCRIÇÃO	**FUNCIONÁRIOS**	**QDADES**
ESCRITÓRIO LOCAL	PICK-UP	1
COLETA DE RSU	CAMINHÃO COLETOR COMPACT. 15 M³ (trabalhando em 2 turnos)	2
	CAMINHÃO COLETOR COMPACT. 15 M³- RESERVA	1
TOTAL		**4**

Publique-se.
Cientifique a empresa com urgência.

Santa Helena de Goiás – GO, 10/07/2023.

THIAGO SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cidade
Decreto nº 321/2021

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D42650C1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 007/2023

Tomada de Preço nº 003/2018 – Processo nº 2018012111

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 02.056.711/0001-03**, por meio de Secretaria de Cidade **THIAGO SOARES DOS SANTOS**, vem **AUTORIZAR** a empresa **PAI & FILHA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA,** inscrita no sob CNPJ/MF nº 17.726.920/0001-94**,** com sede administrativa situada na Avenida 15 de novembro, nº 1026, Sala 01, Setor Central, CEP 76.200-000 – Iporá-GO, a **EXECUTAR OS SERVIÇOS de Limpeza Pública no município de Santa Helena de Goiás, ou seja: Varrição Manual (Eixo) de via,** conforme consta no contrato nº 128/2018 (observando os quantitativos definidos para o mês de julho/2023), **no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data desta autorização, devidamente publicada**, conforme **Tomada de Preço n.º 003/2018**.

Publique-se.

Cientifique a empresa com urgência.

Santa Helena de Goiás – GO, 10/07/2023.

THIAGO SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cidade
Decreto nº 321/2021

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B7117878

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-061-B-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 061-B/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, BANDA LARGA E LINK DEDICADO, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A).
DATA: 24/07/2023 ÀS 09H

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIÂNIA, 11 DE JULHO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:A5A79C6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-091-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 091/2023.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 24/07/2023 ÀS 14H

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIÂNIA, 11 DE JULHO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:3D28C845

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE ORATÓRIO E CHAVEIRO PARA A ROMARIA DE NOSSA SENHORA DA ABADIA DE 2023 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 14 DE JULHO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 11 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:A87227C1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A COMPRA DE 01 (UMA) IMPRESSORA E 10 (DEZ) CARTUCHOS DE TONER PRETO SOB O PROTOCOLO Nº4101/2023. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE COLETORIA, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 17 DE JULHO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 11 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:D7D00C2A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 031/2023, Processo n° 2.252/2023.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação tipo leite em pó e fórmulas alimentares para manutenção das ações da Farmácia Solidária para distribuição gratuita a pacientes do SUS e determinados por ordem judicial, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 10/07/2023 a 10/07/2024.

EMPRESA: **D E D ALIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.141.318/0001-01, com sede na Rua P 28 Nº 157 Quadra P 93 Lote 01 Sala 04 - Setor Dos Funcionários, Goiânia – Go, Cep: 74.543-420.

VALOR TOTAL: R$ 518.700,00.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:26FD0073

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 031/2023, Processo n° 2.252/2023.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação tipo leite em pó e fórmulas alimentares para manutenção das ações da Farmácia Solidária para distribuição gratuita a pacientes do SUS e determinados por ordem judicial, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 10/07/2023 a 10/07/2024.

EMPRESA: **INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.392.267/0001-68, com sede na Avenida Perimetral nº 2136 Quadra 09 Lote 114E Loja 01 - Setor Coimbra - Goiânia – Go - Cep: 74.530-020.

VALOR TOTAL: R$ 32.640,00.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:AE797711

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 031/2023, Processo n° 2.252/2023.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação tipo leite em pó e fórmulas alimentares para manutenção das ações da Farmácia Solidária para distribuição gratuita a pacientes do SUS e determinados por ordem judicial, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 10/07/2023 a 10/07/2024.

EMPRESA: **LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.945.390/0001-09, com sede na Avenida Circular Nº 1192 Quadra 26 Lote 6E Loja 10-Edifício Comercial Shopping 1000 - Setor Pedro Ludovico - Goiânia – Go - Cep: 74.823-020.

VALOR TOTAL: R$ 103.266,00.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B715D472

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 031/2023, Processo n° 2.252/2023.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação tipo leite em pó e fórmulas alimentares para manutenção das ações da Farmácia Solidária para distribuição gratuita a pacientes do SUS e determinados por ordem judicial, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 10/07/2023 a 10/07/2024.

EMPRESA: **MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.504.519/0001-99, com sede na Rua Joaquim Carlos Fonseca nº 805 - Bairro Santa Mônica - Uberlândia – MG - CEP 38408-310.

VALOR TOTAL: R$ 650.378,40.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4AA8B406

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 031/2023, Processo n° 2.252/2023.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação tipo leite em pó e fórmulas alimentares para manutenção das ações da Farmácia Solidária para distribuição gratuita a pacientes do SUS e determinados por ordem judicial, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 10/07/2023 a 10/07/2024.

EMPRESA: **RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.677/0001-63, com sede na Avenida dos Alpes n° 2180, Quadra 75 Lote 02 - Setor Jardim Europa - Goiânia – Go - Cep: 74.325-010.

VALOR TOTAL: R$ 317.917,20.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D7D520CF

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 188/2023, de 11/05/2023, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 10 de Julho de 2023.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7B30C1FB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 041/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 041/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de computadores, bem como, outros equipamentos diversos de informática para atender as demandas da Secretarias do Municipal Bom Jesus de Goiás – GO, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: **25 de julho de 2023 as 08h30min.** Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO 10 de julho de 2023 -

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:DA7204ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP042/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 042/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link dedicado e internet em vários órgãos da prefeitura do Município de Bom Jesus-GO, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: **24 de julho de 2023 as 14h00min.** Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO 10 de julho de 2023 -

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:606211BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 043/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 043/2023 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais destinados à Execução de Recuperação de Pavimento Asfáltico em Vias Urbanas, exceto emulsão asfáltica (Tapa Buracos), nas Ruas e Avenidas na cidade de Bom Jesus-GO**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: **21 de julho de 2023 as 14h00min.** Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO 10 de julho de 2023 -

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:A64360D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 044/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 044/2023 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais destinados à recapeamento asfáltico com lama grossa e mircrorrevestimento, em diversas ruas e avenidas do Município de Bom Jesus-Go. Contendo tabela de terraplanagem, pavimentação e obras de artes especiais- Mai/23- sem desoneração - T204 - FINISA Nº: 0621482-82.**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: **21 de julho de 2023 as 08h30min.** Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO 10 de julho de 2023 -

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:ECE51447

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 023/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2023 - Objeto: Registro de preço aquisição de 01 (um) veículo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta por recurso de Emenda Parlamentar do Governo Estadual, deputado Amilton Filho, processo nº. 202300010002657, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: **24 de julho de 2023 as 08h30min.** Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO 10 de julho de 2023 -

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:AF6CB392

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº43/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **24 de Julho de 2023**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRO DE PREÇOS DE HORAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 10/07/2023.

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:618DF4C0

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº44/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2023.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **24 de julho de 2023**, às **14h30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor ValorPor Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES POR QUILO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.**Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.comou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 10/07/2023

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:82C8779D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para aquisição de bandeiras (Nacional, Estadual e Municipal) para realização de solenidades e hasteamento em repartições Municipais do Município de Jandaia - Go,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **14 de julho de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 10/07/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:868272E3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 04334/2023/ADM
Pregão Presencial 027/2023
ARP nº 066/2023/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - ADM**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Serviços de Recapagem de Pneus com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado: **SHJ CENTRO AUTOMOTIVO PNEUS LTDA, CNPJ (MF) 41.561.741/0001-29.**
Valor Global Registrado: **R$ 984.322,00 (Novecentos e Oitenta e Quatro Mil e Trezentos e Vinte e Dois Reais).**
Validade: **10/07/2023 a 10/07/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 10 de Julho de 2023.

ERICA CRISTINA DA SILVA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:C227E331

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 04334/2023/ADM
Pregão Presencial 027/2023
ARP nº 067/2023/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - ADM**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Serviços de Recapagem de Pneus com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado: **VIDAL BR EIRELI, CNPJ (MF) 26.631.276/0001-61.**
Valor Global Registrado: **R$ 243.840,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Oitocentos e Quarenta Reais).**
Validade: **10/07/2023 a 10/07/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 10 de Julho de 2023.

ERICA CRISTINA DA SILVA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:867A796A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 04408/2023/ADM
Pregão Presencial 029/2023
ARP nº 068/2023/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - ADM**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Lubrificantes e Graxas com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para o Município de Mundo Novo - GO.**
Fornecedor Registrado: **REAL PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ (MF) 27.682.742/0001-09.**
Valor Global Registrado: **R$ 505.610,00 (Quinhentos e Cinco Mil e Seiscentos e Dez Reais).**
Validade: **10/07/2023 a 10/07/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 10 de Julho de 2023.

ERICA CRISTINA DA SILVA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:F256DA99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 04408/2023/ADM
Pregão Presencial 029/2023
ARP nº 069/2023/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - ADM**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Lubrificantes e Graxas com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para o Município de Mundo Novo - GO.**
Fornecedor Registrado: **BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ (MF) 47.146.674/0001-62.**
Valor Global Registrado: **R$ 549.413,00 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos e Treze Reais).**
Validade: **10/07/2023 a 10/07/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 10 de Julho de 2023.

ERICA CRISTINA DA SILVA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:A1BE426C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 04613/2023/ADM
Pregão Presencial 030/2023
ARP nº 070/2023/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - ADM**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol Hidratado e Diesel S-10) na cidade de Goiânia, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado: **AUTO POSTO LUMIAR LTDA, CNPJ (MF) 02.868.460/0001-61.**
Valor Global Registrado: **R$ 767.550,00 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais).**

Validade: **10/07/2023 a 10/07/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 10 de Julho de 2023.

ERICA CRISTINA DA SILVA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:9A539C5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 04648/2023/ADM
Pregão Presencial 031/2023
ARP nº 071/2023/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - ADM**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Baterias Automotivas, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para o Município de Mundo Novo - Go.**
Fornecedor Registrado: **VOLKSDIESEL COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ (MF) 08.248.686/0001-46.**
Valor Global Registrado: **R$ 435.700,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Setecentos Reais).**
Validade: **10/07/2023 a 10/07/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 10 de Julho de 2023.

ERICA CRISTINA DA SILVA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:12C7A969

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação nº 04223/2023
Processo Administrativo 04223/2023/ADM
Contrato nº 030/2023/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo-ADM**
Objeto: **CONTRATADO,** Contratação de prestação de serviços para publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse do Poder Executivo Municipal no DOU - Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação.
Contratado: **PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.217.572/0001-88.**
Valor: **R$ R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)**
Data da assinatura do contrato: **07 de junho de 2023**.
Vigência do Contrato: **07 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **10 de julho de 2023**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:A2199AAF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 505/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 505/2023

" Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção do veículo oficial ônibus, Placa de Identificação SCH-3H93, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especifica os autos administrativos."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material para manutenção em veículos, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção do veículo oficial ônibus, Placa de Identificação SCH-3H93, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme documentação anexa, no valor de **R$2.302,00** (Dois mil trezentos e dois reais), objeto do Processo Administrativo de n. 505/2023.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, Caput, da Lei Federal de n. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Art. 2º. Fica autorizada a prestação de serviços pela empresa **SHOPBUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.979.073/0001-28, estabelecida na R ANTONIO CARLOS, N.340, Quadra 79, Lotes 16 A 20, Setor Capuava, Goiânia/GO, CEP: 74.450-360, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação- **35.35.12.361.0021.2.068 – 3.3.90.30.00** – Ficha Orçamentaria: **303**, Sub Elemento: **39**, Fonte de Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, Recurso: **MOVIMENTAÇÃO EDUCAÇÃO 25%**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ADRIELE RESENDE DOS SANTOS,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 049.191.151-30, Decreto Municipal nº. 66/2022, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestora do FME

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:F44CF787

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 482/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 482/2023

" Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo oficial ônibus, Placa de Identificação SCH-3H93, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especifica os autos administrativos."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em veículos, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo oficial ônibus, Placa de Identificação SCH-3H93, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme documentação anexa, no valor de **R$655,00** (Seiscentos e cinquenta e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 482/2023.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, Caput, da Lei Federal de n. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a prestação de serviços pela empresa **SHOPBUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.979.073/0001-28, estabelecida na R ANTONIO CARLOS, N.340, Quadra 79, Lotes 16 A 20, Setor Capuava, Goiânia/GO, CEP: 74.450-360, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação- **35.35.12.361.0021.2.068 – 3.3.90.30.00** – Ficha Orçamentaria: **303**, Sub Elemento: **39**, Fonte de Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, Recurso: **MOVIMENTAÇÃO EDUCAÇÃO 25%**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ADRIELE RESENDE DOS SANTOS,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 049.191.151-30, Decreto Municipal nº. 66/2022, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestora do FME

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:5B5C15A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO DA 1ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 005/2023

O Secretário Municipal de Governo/Gestora do Executivo Municipal, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais.
Considerando o processo de Credenciamento n.º 005/2023, que tem por objetivo credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica, para prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e prédios públicos, além da coleta de resíduos (exceto os especiais e perigosos).
Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento, para a prestação de serviços ao Município de Portelândia.
Considerando o disposto na ata da primeira sessão de análise e julgamento de documentação do credenciamento, de 10 de julho de 2023, lavrada pela Comissão de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 17/SMS, de 27 de junho de 2023;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de pessoa Jurídicas junto ao Município de Portelândia, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o n.º 005/2023(protocolo n.º 1660/2023/FMS).
CONVOCAR os candidatos relacionados no anexo I, que tiveram sua documentação deferida pela comissão especial de chamamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo de Portelândia – GO, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo
Gestora do Executivo Municipal

Anexo - I

Relação de candidatos aprovados pela 1ª ata de julgamento

Candidato	CPF/CNPJ
MIRANDA E SCHIMIDT NEUROPSICOLOGIA LTDA	47.575.538/0001-98
D.A CARVALHO-DIVAMED SAÚDE	51.281.770/0001-90
F C PEREIRA - FARMACEUTICA	51.003.920/0001-02
D.A CARVALHO-DIVAMED SAÚDE	51.281.770/0001-90
JORDANA FREITAS MACEDO 04029211194	31.161.708/0001-58
RENATO SÉRGIO ALVES NERY	09.393.765/0001-03
JOSE DELSO LIMA DE CASTRO	29.092.105/0001-08

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:3F2BD7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
1ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 005/2023

Processo de Credenciamento de Candidatos - Edital nº 005/2023
Data: 10/07/2023
Local: Sala da comissão de licitação
Presentes:
Marco Antônio Lopes – Presidente (Comissão)
Elson Jose da Silva – Secretário (Comissão)
Dilamar Claudia Ues – Secretário (Comissão)
Abertura da sessão:
A Comissão de Chamamento, instituída pela Portaria 17/2023/SMS, reuniu-se no dia 10/07/2023 as 09:00 para realizar o julgamento da documentação apresentada pelos candidatos ao credenciamento conforme o Edital de Credenciamento n.º 005/2023.
Item 1: Verificação da documentação
A Comissão procedeu à verificação da documentação apresentada pelos candidatos no período compreendido entre 29/06 a 07/07, conforme os requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento. Foi avaliada a presença dos documentos obrigatórios, sua autenticidade e validade.
Após análise minuciosa, a Comissão constatou que todos os candidatos apresentaram a documentação completa, atendendo aos requisitos previstos no Edital.
Item 2: Avaliação de acordo com o item 6 do Edital
O item 6 do Edital de Credenciamento n.º 005/2023 estabelece os critérios específicos que os candidatos devem cumprir para o credenciamento. A Comissão avaliou individualmente cada candidato em relação a esses critérios.

Protocolo	Candidato	CNPJ
1778/2023	MIRANDA E SCHIMIDT NEUROPSICOLOGIA LTDA	47.575.538/0001-98
1779/2023	D.A CARVALHO-DIVAMED SAÚDE	51.281.770/0001-90
1794/2023	F C PEREIRA - FARMACEUTICA	51.003.920/0001-02
1812/2023	D.A CARVALHO-DIVAMED SAÚDE	51.281.770/0001-90
1822/2023	JORDANA FREITAS MACEDO 04029211194	31.161.708/0001-58
1823/2023	RENATO SÉRGIO ALVES NERY	09.393.765/0001-03
1824/2023	JOSE DELSO LIMA DE CASTRO	29.092.105/0001-08

Item 3: Considerações finais
A Comissão ressalta que o presente julgamento refere-se apenas à documentação apresentada pelos candidatos e à sua conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento n.º 005/2023.
A presente ata foi lavrada para registro e conhecimento de todos os interessados, ficando disponível para consulta nos termos estabelecidos pela legislação vigente.
Encerramento da sessão:
A sessão foi encerrada as 10:00.
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. A presente ata foi lavrada em 4 (quatro) vias, sendo uma para cada membro da Comissão e uma para arquivo.

Membros da Comissão:

MARCO ANTÔNIO LOPES –
Presidente

ELSON JOSE DA SILVA –
Secretário

DILAMAR CLAUDIA UES –
Secretário

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:4B267706

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1723/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1723/2023

"Declara INEXIGÍVEL de licitação o pagamento de boleto de inscrição para participação do Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde XXXVII, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de pagamento de boleto de inscrição para participação de congressos, em atendimento a demanda da secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para pagamento de boleto de inscrição para participação do Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde XXXVII, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, no valor estimado de **R$400,00** (Quatrocentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1723/2023.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal de n. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (CONASEMS)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.484.825/0001-88, estabelecida na Esp. dos Ministérios Bloco G Ed. Anexo Sala 144 Ala B, S/N, Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.058-900, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde**: **06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentaria: **191**, Sub Elemento: **22**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso:**102**, Destinação dos Recursos:**00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento hábil (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 62 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 7 (sete) dias do mês de julho de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:AD80E817

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PROCURADORIA
PORTARIA GAB/SEC N° 037, DE 06 DE JULHO DE 2023

"Nomeia Comissão Específica para Processo Administrativo e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Lei Complementar Municipal nº 049 de 13 de março de 2018.

CONSIDERANDO, o ofício 066/2023, encaminhados para a Procuradoria Geral do Município, acompanhado dos documentos anexos (notificações extrajudiciais, ordem de serviço acompanhada de relatório fotográfico da obra, contranotificação, contrato administrativo de empreitada global 001/2023, ata de sessão de recepção de envelopes decorrente da licitação 012/2023, na modalidade Tomada de Preço nº 012/2022, termo de homologação).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários: **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, lotada efetiva **FERNANDO SOARES DA SILVA, lotado efetivo, ALINE FERREIRA CORTÊS**, lotada efetiva, para sob a presidência do primeiro constituir a Comissão Administrativa do Município de Quirinópolis-GO, para proceder ao Processo Administrativo por supostas irregularidades no cumprimento das obrigações contratuais, decorrente da licitação 012/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 012/2022, que tem como objeto a contratação da empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para a reforma no prédio da Escola Municipal em tempo integral Marcio Ribeiro, cuja obra encontra-se paralisada gerando grande transtorno e prejuízo ao município, ante o não cumprimento do cronograma físico financeiro da obra, inadimplemento contratual em relação a entrega do obra dentro do prazo estipulado no contrato acima citado, fato que tem gerado inúmeros contratempos aos alunos matriculados naquela escola, e prejuízo financeiro, conforme relatado no ofício nº 066/2023, encaminhado pelo engenheiro Civil do município, responsável por fiscalizar a obra, acompanhado de relatório fotográfico, demonstrando o total abandono da obra, em desfavor da empresa LEMAN CONSTRUÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.613.922/0001-68, com sede estabelecida sito á Av. Rio Verde S/N, Edif. E-Business Rio Verde, Bloco Sala Apt. 1412 Qd.097, Lot.04/04ª, Vila São Tomaz, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Leodegario Lopes Macedo Netto, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, portador da Cédula de Identidade de n° 4487264 DGPC/GO/GO e do CPF nº 993.875.301-91, nos termos da (Lei nº 8.666/93) e seguintes que dizem respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário da Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de julho de 2023.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:EE15D4FA

PROCURADORIA
PORTARIA GAB/SEC N° 038, DE 06 DE JULHO DE 2023

"Nomeia Comissão Específica para Processo Administrativo e dá outras providências".

O Secretário Municipal da Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Lei Complementar Municipal nº 049 de 13 de março de 2018.

CONSIDERANDO, o ofício 065/2023, encaminhados para a Procuradoria Geral do Município, acompanhado dos documentos anexos (notificações extrajudiciais, ordem de serviço acompanhada de relatório fotográfico da obra, contranotificação, contrato administrativo de empreitada global 004/2023, ata de sessão de recepção de envelopes decorrente da licitação 013/2023, na modalidade Tomada de Preço, protocolo nº 73356/2022, termo de homologação).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários: **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, lotada efetiva **FERNANDO SOARES DA SILVA, lotado efetivo, ALINE FERREIRA CORTÊS**, lotada efetiva, para sob a presidência do primeiro constituir a Comissão Administrativa do Município de Quirinópolis-GO, para proceder ao Processo Administrativo por supostas irregularidades no cumprimento das obrigações contratuais, decorrente da licitação 013/2022, na modalidade Tomada de Preço, protocolo nº 73356/2022, que tem como objeto a contratação da empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para a reforma no prédio da Escola Municipal Militarizada Canaã, cuja obra encontra-se paralisada gerando grande transtorno e prejuízo ao município, ante o não cumprimento do cronograma físico financeiro da obra, inadimplemento contratual em relação a entrega do obra dentro do prazo estipulado no contrato acima citado, fato que tem gerado inúmeros contratempos aos alunos matriculados naquela escola, e prejuízo financeiro, conforme relatado no ofício nº 65/2023, encaminhado pelo engenheiro Civil do município, responsável por fiscalizar a obra, acompanhado de relatório fotográfico, demonstrando o total abandono da obra, em desfavor da empresa LEMAN CONSTRUÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.613.922/0001-68, com sede estabelecida sito á Av. Rio Verde S/N, Edif. E-Business Rio Verde,

Bloco Sala Apt. 1412 Qd.097, Lot.04/04ª, Vila São Tomaz, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Leodegario Lopes Macedo Netto, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, portador da Cédula de Identidade de n° 4487264 DGPC/GO/GO e do CPF nº 993.875.301-91, nos termos da (Lei nº 8.666/93) e seguintes que dizem respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário da Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de julho de 2023.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:6DD0CF5A

PROCURADORIA
PORTARIA GAB/SEC N° 039, DE 06 DE JULHO DE 2023

"Nomeia Comissão Específica para Processo Administrativo e dá outras providências".

O Secretário Municipal da Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Lei Complementar Municipal nº 049 de 13 de março de 2018.

CONSIDERANDO, o ofício 065/2023, SMECDL Nº 547/2023, encaminhados para a Procuradoria Geral do Município, acompanhado dos documentos anexos (notificações extrajudiciais, ordem de serviço acompanhada de relatório fotográfico da obra, contranotificação, contrato administrativo de empreitada global 003/2023, ata de sessão de recepção de envelopes decorrente da licitação 011/2022, na modalidade Tomada de Preço, protocolo nº 67846/2022, termo de homologação).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários: **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, lotada efetiva **FERNANDO SOARES DA SILVA, lotado efetivo, ALINE FERREIRA CORTÊS**, lotada efetiva, para sob a presidência do primeiro constituir a Comissão Administrativa do Município de Quirinópolis-GO, para proceder ao Processo Administrativo por supostas irregularidades no cumprimento das obrigações contratuais, decorrente da licitação 011/2022, na modalidade Tomada de Preço, protocolo nº 67846/2022, que tem como objeto a contratação da empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para a reforma no prédio da Escola Municipal Rural Antônio Sabino Tomé, cuja obra encontra-se paralisada gerando grande transtorno e prejuízo ao município, ante o não cumprimento do cronograma físico financeiro da obra, inadimplemento contratual em relação a entrega do obra dentro do prazo estipulado no contrato acima citado, fato que tem gerado inúmeros contratempos aos alunos matriculados naquela escola, e prejuízo financeiro, conforme relatado no ofício nº 65/2023, SMECDL Nº 547/2023, encaminhado pelo engenheiro Civil do município, responsável por fiscalizar a obra, acompanhado de relatório fotográfico, demonstrando o total abandono da obra, em desfavor da empresa LEMAN CONSTRUÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.613.922/0001-68, com sede estabelecida sito á Av. Rio Verde S/N, Edif. E-Business Rio Verde, Bloco Sala Apt. 1412 Qd.097, Lot.04/04ª, Vila São Tomaz, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Leodegario Lopes Macedo Netto, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, portador da Cédula de Identidade de n° 4487264 DGPC/GO/GO e do CPF nº 993.875.301-91, nos termos da (Lei nº 8.666/93) e seguintes que dizem respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de julho de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:DC057E2D

PROCURADORIA
PORTARIA GAB/SEC N° 040, DE 06 DE JULHO DE 2023

"Nomeia Comissão Específica para Processo Administrativo e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Lei Complementar Municipal nº 049 de 13 de março de 2018.

CONSIDERANDO, o ofício 064/2023, encaminhados para a Procuradoria Geral do Município, acompanhado dos documentos anexos (notificação extrajudicial, ordem de serviço acompanhada de relatório fotográfico da obra, contranotificação, contrato administrativo de empreitada global 071/2022, ata de sessão de recepção de envelopes decorrente da licitação 0110/2022, na modalidade Tomada de Preço, protocolo nº 68394/2022, termo de homologação).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários: **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, lotada efetiva **FERNANDO SOARES DA SILVA, lotado efetivo, ALINE FERREIRA CORTÊS**, lotada efetiva, para sob a presidência do primeiro constituir a Comissão Administrativa do Município de Quirinópolis-GO, para proceder ao Processo Administrativo por supostas irregularidades no cumprimento das obrigações contratuais, decorrente da licitação 010/2022, na modalidade Tomada de Preço, protocolo nº 68394/2022, que tem como objeto a contratação da empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para a reforma no prédio da Escola Municipal Rural Custódio Antônio Cabral, cuja obra encontra-se paralisada gerando grande transtorno e prejuízo ao município, ante o não cumprimento do cronograma físico financeiro da obra, inadimplemento contratual em relação a entrega do obra dentro do prazo estipulado no contrato acima citado, fato que tem gerado inúmeros contratempos aos alunos matriculados naquela escola, e prejuízo financeiro, conforme relatado no ofício nº 64/2023, encaminhado pelo engenheiro Civil do município, responsável por fiscalizar a obra, acompanhado de relatório fotográfico, demonstrando o total abandono da obra, em desfavor da empresa LEMAN CONSTRUÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.613.922/0001-68, com sede estabelecida sito á Av. Rio Verde S/N, Edif. E-Business Rio Verde, Bloco Sala Apt. 1412 Qd.097, Lot.04/04ª, Vila São Tomaz, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Leodegario Lopes Macedo Netto, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, portador da Cédula de Identidade de n° 4487264 DGPC/GO/GO e do CPF nº 993.875.301-91, nos termos da (Lei nº 8.666/93) e seguintes que dizem respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário da Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de julho de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:27F3BF32

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº002/2023 PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº002/2023
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O CMDCA, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES, DIVULGA O RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

DA TERCEIRA ETAPA: DOS CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

SORTEIO DOS NUMEROS DAS CANDIDATAS
- JAIMAR OLIVEIRA QUEIROZ – NUMERO 1
- CLAUDIA RODRIGUES MORAES ANDRADE – NUMERO 2
- LUCIMAR BARBOSA DA SILVA – NUMERO 3
- MARIA SUILENE DE OLIVEIRA – NUMERO 4
- MARTHA HELENA DE OLIVEIRA – NUMERO 5
- LETÍCIA MARIA DA SILVA - NUMERO 6
- MARIA APARECIDA DOS SANTOS – NUMERO 7

QUIRINÓPOLIS, 10 DE JULHO DE 2023.

RONIA FARIA ANTUNES
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Gleice Renata Batista Arquelino
Código Identificador:6CFB418E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 103/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **24 de julho de 2023, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando **Registro de preços para futura aquisição de Oxigênio líquido medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 103/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/
.

Quirinópolis – GO, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:2CD2CDA1

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de acréscimo do Contrato nº 021/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante Empreitada Global para Construção de Prédio público para a implantação do Restaurante do Bem do Município de Quirinópolis, com área de construção: 509,78 m², publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **IC CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 19.589.446/0001-21, com sede na cidade de Centralina – MG, fica acrescido o valor de R$ 101.388,07 (cento e um mil trezentos e oitenta e oito reais e sete centavos) equivalente a 6,66 % (seis virgula sessenta e seis por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 10 de julho de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:DE2546D4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 534, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DECRETO N° 534, DE 03 DE JULHO DE 2023.

> "Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos efetivos ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **LUCIANA MOIZES, portador do CPF: 283.931.268-94,** ocupante do cargo de **MEDICO,** pertencente ao quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D9CB7AFF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 535, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DECRETO SRH N° 535, DE 03 DE JULHO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **ANTONIO RONIELLE ALVES DE SOUZA,** portador do **CPF: 141.294.496-13,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2023** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D642CE66

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 536, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DECRETO SRH N° 536, DE 03 DE JULHO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **CESAR SOUSA DA SILVA FILHO,** portador do **CPF: 708.347.431-16,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2023** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:835F2A6F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 537, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DECRETO SRH N° 537, DE 03 DE JULHO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **KELLY CRISTINA DE PAULA LIMA,** portador do **CPF: 849.640.491-91,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2023** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0A1330A5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 538, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DECRETO SRH N° 538, DE 03 DE JULHO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **LARISSA NADIA CANDIDO DA CRUZ,** portador do **CPF: 038.491.931-60,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de julho de 2023** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:330110EC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 539, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DECRETO SRH N° 539, DE 03 DE JULHO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **ITARLAN FERREIRA,** portador do **CPF: 949.893.201-82,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2023** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5191B9EE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 550, DE 06 DE JULHO DE 2023.

DECRETO SRH N° 550, DE 06 DE JULHO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **REGILENE ROSA CABRAL,** portador(a) do **CPF: 061.353.716-57,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de julho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:ED401EA7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 553, DE 07 DE JULHO DE 2023.

DECRETO SRH N° 553, DE 07 DE JULHO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **POLLYANA DE FREITAS SILVA,** portador(a) do **CPF: 031.686.931-70,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de julho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9CC93B16

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 554, DE 07 DE JULHO DE 2023.

DECRETO SRH N° 554, DE 07 DE JULHO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA,** portador(a) do **CPF: 068.587.191-64,** ocupante do cargo de **COORDENADOR (A) DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 10 de julho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de julho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C69C4A93

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE WESLEY RIBEIRO SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 06 de julho de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **WESLEY RIBEIRO SILVA**, portador(a) do CPF nº 981.149.561-00, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 551/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar

posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de julho de 2023.

WESLEY RIBEIRO SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6A750BC5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 551, DE 06 DE JULHO DE 2023

DECRETO SRH N° 551, DE 06 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **WESLEY RIBEIRO SILVA,** portador do **CPF:981.149.561-00,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 06 dias do mês de julho de 2023

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5F4D5144

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.540, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DECRETO SRH N°.540, DE 03 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **JOSÉ MACENA DA SILVA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº **056.354.054-01**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE AGRICULTURA**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1E3D328E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.541, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DECRETO SRH N°.541, DE 03 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **LARA ESTEFANIA DUTRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº **051.693.411-21**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **GERENTE DO CEMITÉRIO MUNICIPAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B984BDC4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.547, DE 04 DE JULHO DE 2023.

DECRETO SRH N°.547, DE 04 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **ROSANA APARECIDA CABRAL**, portador(a) do CPF nº **887.885.121-34**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, GABINETE DO PREFEITO**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DE409421

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.548, DE 04 DE JULHO DE 2023.

DECRETO SRH N°.548, DE 04 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **HAMILTON GONÇALVES QUEIROZ**, portador(a) do CPF nº **261.952.671-04**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, GABINETE DO PREFEITO**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5DCAD50C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JOSÉ MACENA DA SILVA DE OLIVEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de julho de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JOSÉ MACENA DA SILVA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 056.354.054-01, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I**, pelo Decreto SRH nº 540/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

JOSÉ MACENA DA SILVA DE OLIVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C720E707

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LARA ESTEFANIA DUTRA DE OLIVEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de julho de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LARA ESTEFANIA DUTRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 051.693.411-21, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**, pelo Decreto SRH nº 541/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir

fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

LARA ESTEFANIA DUTRA DE OLIVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5FF69540

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ROSANA APARECIDA CABRAL

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de julho de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ROSANA APARECIDA CABRAL**, portador(a) do CPF nº 887.885.121-34, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III**, pelo Decreto SRH nº 547/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

ROSANA APARECIDA CABRAL
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FD2033BD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE HAMILTON GONÇALVES QUEIROZ

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de julho de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **HAMILTON GONÇALVES QUEIROZ**, portador(a) do CPF nº 261.952.671-04, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL IV**, pelo Decreto SRH nº 548/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

HAMILTON GONÇALVES QUEIROZ
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:10980440

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JOELMA DOS SANTOS LIMA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de julho de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JOELMA DOS SANTOS LIMA**, portador(a) do CPF nº 966.006.083-15, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de julho de 2023.

JOELMA DOS SANTOS LIMA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:36511636

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 542, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DECRETO SRH N° 542, DE 03 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **JOELMA DOS SANTOS LIMA,** portador(a) do CPF nº. 966.006.083-15, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de julho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F67CA61F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 768, DE 10 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 768, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **JOÃO CARLOS CUNHA LEMOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **604.729.871-00**, no cargo de **AGENTE ARRECADADOR**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - EFETIVOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/12/2021 a 30/11/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/09/2023 a 30/09/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **45200**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:855C7D1E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 769, DE 10 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 769, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo - Exercicio de cargo em comissão e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **CANDOR RODRIGUES PIRES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **546.516.031-49**, no cargo de **DIRETOR (A) DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**, lotado(a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - TUDO AQUI**, **10 (DEZ)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/02/2022 31/01/2023**.
§ 1º - O saldo de 10 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, foi desfrutado anteriormente mediante a Portaria de n°Portaria SRH Nº 708, de 16 de junho de 2023**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **12/07/2023 a 21/07/2023**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 22/07/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 12 de julho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:40A124AD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 770, DE 10 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 770, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Presidente da AMTS, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **5º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ANTONIO FERREIRA FILHO**, **CPF: 124.854.461-72**, ocupante do cargo de (o) **GUARDA**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da AMTS

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E4526C36

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 771, DE 10 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 771, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ELAINE FERREIRA FERNANDES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **041.936.506-00**, no cargo de **ESCRITURARIO**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO E TURISMO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/02/2020 a 01/02/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/09/023 a 10/10/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **11/10/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

JOSIMAR ALVES BORGES
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C76DCD7D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE FERNANDA ALVES RAMOS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 10 de julho de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **FERNANDA ALVES RAMOS**, portador(a) do CPF nº 844.926.781-15, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

FERNANDA ALVES RAMOS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2155E30A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 555, DE 07 DE JULHO DE 2023.

DECRETO SRH N° 555, DE 07 DE JULHO DE 2023.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **FERNANDA ALVES RAMOS,** portador(a) do CPF nº. 844.926.781-15, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 10 de julho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8345B2E9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MICHAEL DOUGLAS PONTES DE OLIVEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de julho de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MICHAEL DOUGLAS PONTES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 082.218.851-18, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 543/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

MICHAEL DOUGLAS PONTES DE OLIVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9A78A990

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.543, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DECRETO SRH N°.543, DE 03 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.

85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **MICHAEL DOUGLAS PONTES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº **082.218.851-18**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B04DFA58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023042851

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM EM GOIÂNIA PARA ATENDER PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

CLINICA SAO CAMILO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.237.718/0001-69 estabelecida na null Bairro AEROPORTO, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
9		900730 - TOMOGRAFIA DE PESCOÇO			3.0000	UNIDADE	R$ 250,0000	R$ 750,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 750,00
LUMINA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.586.133/0001-42 estabelecida na R 103A Bairro SETOR SUL, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1		74199 - TOMOGRAFIA DO CRANIO			1.0000	UNIDADE	R$ 200,0000	R$ 200,00
2		74199 - TOMOGRAFIA DO CRANIO			1.0000	UNIDADE	R$ 200,0000	R$ 200,00
3		74243 - TOMOGRAFIA DE TÓRAX			12.0000	UNIDADE	R$ 200,0000	R$ 2.400,00
4		74244 - TOMOGRAFIA DE TÓRAX COM CONTRASTE			3.0000	UNIDADE	R$ 200,0000	R$ 600,00
5		74202 - TOMOGRAFIA DE ABDOMEN INFERIOR			9.0000	UNIDADE	R$ 250,0000	R$ 2.250,00
6		74245 - TOMOGRAFIA DO ABDOMEN INFERIOR COM CONTRASTE			3.0000	UNIDADE	R$ 250,0000	R$ 750,00
7		74201 - TOMOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR			10.0000	UNIDADE	R$ 250,0000	R$ 2.500,00
8		74246 - TOMOGRAFIA DO ADOMEN SUPERIOR COM CONTRASTE			3.0000	UNIDADE	R$ 250,0000	R$ 750,00
10		74196 - RESSONANCIA DE ABDOMEN SUPERIOR			3.0000	UNIDADE	R$ 450,0000	R$ 1.350,00
11		74197 - RESSONANCIA DE ABDOMEN INFERIOR			5.0000	UNIDADE	R$ 450,0000	R$ 2.250,00
12		900734 - RESSONANCIA DE COLUNA TORÁCICA			1.0000	UNIDADE	R$ 400,0000	R$ 400,00
13		74198 - RESSONANCIA DE COLUNA LOMBO-SACRA			3.0000	UNIDADE	R$ 400,0000	R$ 1.200,00
14		74242 - RESSONANCIA DO TORAX			1.0000	UNIDADE	R$ 450,0000	R$ 450,00
15		74240 - RESSONANCIA DE COLUNA CERVICAL			1.0000	UNIDADE	R$ 400,0000	R$ 400,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 15.700,00
TOTAL GERAL:								R$ 16.450,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04/07/2023

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6595FC11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023046771

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITAÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER O EQUIPAMENTO DE HEMODIALISE DO HOSPITAL MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.051.083/0001-12 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66956 - MEMBRANA RO 4021 BAIXA PRESSÃO VONTRON ULP21-4021			2.0000	UNIDADE	R$ 1.588,5200	R$ 3.177,04
2		900769 - MEMBRANA RO 4021 ALTA PRESSÃO VONTRON ULP31-4021			2.0000	UNIDADE	R$ 1.588,5200	R$ 3.177,04
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 6.354,08	
TOTAL GERAL:							R$ 6.354,08	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 06/07/2023

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:94799A40

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 037/2023

Processo Nº 2023013144
Pregão Presencial 055/2023
Objeto: Futura e eventual aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's de acordo com especificações constantes no termo de referência.
Validade: 12 meses

CONTRATANTE: O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41, neste ato representado pelo Diretor Presidente do SAAE, Sr. JUNO SANTOS BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 032.389.901-36, autarquia do Município de Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90, comparece nesta data, para lavrar a presente ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS ofertados pelos promitentes signatários:
a) TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.621.125/0001-53, com sede a Av. Antônio Carlos Paniago, QD. F, Lt. 9, bairro Machado, Mineiros-GO, CEP 75.830-148, e-mail: totalprotecao@ totalprotecao.net, tel: (64)3661-7626 / 8299, neste ato representada por FABIANO DOMINGUES LUCIANO, brasileiro, portador do RG nº 3380576-2 2ª via DGPC-GO e inscrito do CPF sob o número 802.430.881-91.
b) A empresa **MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.508.571/0001-80, com sede a Rua 04, QD. 06, Lt 13, Setor Oeste, Mineiros-GO, CEP 75.830-206, e-mail: multiplicar17@gmail.com, tel: (64) 3661-3584 / 9 9287-2433, neste ato representada por DINILDO ALMEIDA PINA, brasileiro, portador do RG nº 3250102 SSP/GO e inscrito do CPF sob o número 808.612.961-68.
A referida ARP tem origem no Pregão Presencial 055/2023 e, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa em 27 de junho de 2023, conforme Termo de Homologação, exarado no presente processo, e conforme disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta ATA é o Registro de Preço dos promitentes acima qualificados para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's que serão utilizados nas atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros – SAAE de acordo com especificações constantes no termo de referência conforme quantitativo e preços expressos na cláusula quarta da presente Ata de Registro de Preços e em conformidade com as especificações e exigências constantes no anexo I do edital do Pregão Presencial 055/2023, bem como nos termos da proposta comercial dos promitentes;
1.2 - A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação e/ou efetivação de compra e venda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E DAS OBRIGAÇOES DOS LICITANTES REGISTRADOS

2.1 - DA ENTREGA:

I - O objeto deverá ser entregue conforme as demandas desta autarquia no prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Ordem de fornecimento e/ou documento equivalente, no Município de Mineiros-GO, na localidade indicada pelo SAAE.

II - O recebimento do objeto está condicionado à conferência, exame qualitativo e aceitação final, obrigando-se à CONTRATADA a reparar, corrigir ou substituir, no todo ou em parte, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções detectadas.
III - Cabe ao Contratante fornecer no ato do pedido (Ordem de Entrega), o local onde deverá ser entregue o objeto;
IV- Correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, transportes, carga e descarga decorrentes a entrega do objeto;
2.2 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS:
São obrigações dos promitentes, entre outras:
I. Prestar serviços em conformidade com as condições estabelecidas no respectivo Edital;
II. Zelar pela qualidade de atendimento aos convidados do Município;
III. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo SAAE;
IV. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a vigência contratual;
V. Não transferir a outrem, no todo ou em parte o objeto do Contrato sem prévia anuência da contratante;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO DOS PREÇOS
4.1 - O preço registrado, a quantidade, marca e os fornecedores promitente dos equipamentos constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo respectivamente:

ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE: MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.508.571/0001-80.					
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
4 – BOTINA DE SEGURANÇA C/BIQUEIRA DE COMPOSITE - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO NA COR PRETA CURTIDO AO CROMO, CANO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO RESINADO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, FORRO INTERNO EM NÃO TECIDO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, BIQUEIRA EM POLIPROPILENO PARA CONFORMAÇÃO, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. .	SAFE FLEX	PAR	76	R$ 102,50	R$ 7.790,00
10- OCULOS DE PROTEÇAO INCOLOR	JR	UND	50	R$ 5,50	R$ 275,00
13 – RESPIRADOR SEMIFACIAL PROTEÇÃO CONTRA INALAÇÃO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS QDO UTILIZADO COM FILTROS MECÂNICOS OU COMBINADOS, E CONTRA GASES E VAPORES, QDO UTILIZADO COM FILTROS QUÍMICOS OU COMBINADOS.	SAFETX	UND	10	R$ 263,00	R$ 2.630,00
14 – RESPIRADOR DESCARTÁVEL COM VALVULA PFF-2S	EKO	UND	1000	R$ 1,90	R$ 1.900,00
15 – RESPIRADOR DESCARTÁVEL COM FILTRO - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, PFF2 V, CLASSE “S”, FORMATO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO	EKO	UND	1000	R$1,89	R$ 1.890,00
16 – PROTETOR SOLAR FPS 30, 1 LITRO.	NUTRIEX	UND	20	R$ 137,50	R$ 2.750,00

ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE: TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.621.125/0001-53.					
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
1 – AVENTAL DE RASPA EMENDA	VALCAN	UND	3	R$ 58,50	R$ 175,50
2 – TOUCA ARABE BRIM	PRIME	UND	70	R$ 11,80	R$ 826,00
3 – CAPA DE CHUVA	DELTA CAPAS	UND	20	R$ 26,50	R$ 530,00
5 -CALÇA AZUL ESCURA BRIM PESADO FAIXA REFLETIDA	REPTEC	UND	122	R$ 87,50	R$ 10.675,00
6 – LUVA DE BORRACHA NIT´RILICA CANO LONGO	VOLK	UND	4000	R$ 8,95	R$35.800,00
7 – LUVA DE PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	SUPER SAFETY	UND	10	R$ 6,89	R$ 68,90
8 – LUVA DE PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUIMICOS	SUPER SAFETY	UND	4	R$ 8,15	R$ 32,60
9 – MACACÃO IMPERMEÁVEL SANEAMENTO E TRATAMENTE DE ESGOTO – PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE FOGO REPENTINO	MAICOL		4	R$ 385,00	R$ 1.540,00
11 – PROTETOR AURICULAR CONCHA PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR15, ANEXOS I E II.	3M		5	R$ 68,90	R$ 344,50
12 - – PROTETOR AURICULAR PLUG PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR15, ANEXOS I E II.	PLASTCOR		20	R$ 1,53	R$ 30,60

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO
5.1Não será permitida a Adesão à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO SAAE
6.1 - São obrigações do SAAE, entre outras:
I. Promover a reserva para guarda com no máximo 24 horas de antecedência;
II. Fiscalizar a prestação dos serviços;
III. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
IV. Rejeitar no todo ou em parte a prestação dos serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e seus anexos;
V. encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao Tribunal de Contas dos Municípios, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas se for o caso.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO
7.1- Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **Pregão Presencial nº 055/2023**, o SAAE e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

7.2- O Registro de Preços efetuado não obriga o SAAE a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
7.3- A contratação ou aquisição junto a cada fornecedor registrado poderá ser formalizada pelo SAAE mediante a assinatura de contrato ou emissão de ordem fornecimento, após a emissão de nota de empenho.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO À CONTRATADA

8.1 - O SAAE pagará os valores devidos ao promitente/signatário, pelo fornecimento dos bens de valor registrados nesta Ata, de acordo com a quantidade requisitada e efetivamente entregue, em até 30 (trinta) dias corridos da apresentação dos documentos fiscais;

8.2 - O pagamento será efetuado em moeda nacional corrente, através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal.

b) Certidão Negativa de Débito - CND Previdenciária (INSS);

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

8.3 - O documento fiscal não aprovado pelo SAAE será devolvido ao fornecedor para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA NONA- DAS ALTERAÇÕES DA ATA

9.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao SAAE, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, o SAAE deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos serviços;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O SAAE revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO FORNCECEDOR

10.1- O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo SAAE;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo SAAE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1 - Os preços da presente Ata **não serão reajustados durante a validade desta Ata**.

11.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o SAAE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro da Ata, mediante solicitação fundamentada, comprovada através de documentos e aceita.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1- Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o SAAE poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o SAAE, pelo prazo dede até 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois), ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para ao SAAE;

II. execução insatisfatória ou inexecução do serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do SAAE;

12.3 - Decorridos 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II, item 12.1 da cláusula décima segunda, poderá o SAAE optar pela rescisão do Contrato.

12.4 As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Segunda não impedem que o SAAE rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Segunda, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

12.5 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo SAAE;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo SAAE, ou sendo este insuficiente, caberá à adjudicatária efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o SAAE poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

12.6 - A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada da adjudicatária em prejuízo do SAAE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao SAAE ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

12.7 - A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do SAAE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da abertura de vista.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 055/2023 e as propostas apresentadas pelos licitantes prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
13.2 - O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do Pregão Presencial nº 055/2023, conforme decisão do Pregoeiro do Município, lavrada em Ata, e homologação feita pelo Gestor Público da Autarquia;
13.4 - Caberá ao SAAE o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
Fica eleito o foro da Comarca do Município de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mineiros-GO, 07 de julho de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
CPF nº 032.389.901-36
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:592DC1A4

